



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 22/2016

Acata o pedido de disponibilidade do cargo de Vice-Reitor do Professor Doutor Marcos Vinício Chein Feres.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 08 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR o pedido de disponibilidade do cargo de Vice-Reitor, apresentado pelo Professor Doutor Marcos Vinício Chein Feres.

Art. 2º - O pedido foi apresentado por meio de carta, a qual foi lida, pessoalmente, pelo Professor Doutor Marcos Vinício Chein Feres.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 08 de abril de 2016.

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. Dr. Marcus Vinicius David
Presidente do CONSU